



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 300, de 01 de outubro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 151/2025, de 21 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Joaquim Tiago Rocha Ferreira, servidor (a) ocupante do cargo de provimento em comissão/efetivo de Engenheiro Civil, matrícula sob nº 261261, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços, CPF nº. 859.332.XXX-XX, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 256/2025, Processo nº 171/2025, Concorrência Eletrônica nº 006/2025, que versa sobre a Contratação de empresa especializada na execução de serviço de coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e fornecimento de equipe padrão/apoio, para atender as necessidades do município de São Gabriel/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, aos 01 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Mateus Machado Rocha
Prefeito Municipal